



INDICAÇÃO Nº 073/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

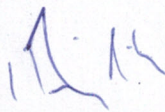
▪ Indica ao setor responsável que realize limpeza na Rua Pernambuco, Bairro Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária a pedido dos moradores da rua e bairro mencionados, visto que diversos Municípios procuraram este vereador solicitando providências no sentido de executar limpeza, roçagem do mato, e retirada de outros materiais depositados/abandonados (lixo), pois seus acúmulos poderão se tornar criadouros de insetos e animais peçonhentos, como também do *Aedes aegypti* (mosquito do dengue), que se prolifera mais facilmente nesta época do ano, como também causadores de enchentes, tratando-se, portanto, de medida corretiva/preventiva.

Diante do exposto, apresentamos a presente indicação e solicitamos seu pronto atendimento.

Congonhal/MG, 10 de março de 2023.



Cesar Henrique da Silva

Vereador – União Brasil (UNIÃO)

Ao Exmo. Sr.

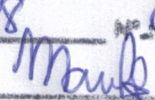
Moisés Ferreira Vaz

Prefeito do Município de Congonhal/MG

PROTOCOLADO EM: 10/03/2023

HORA: 11:00 LIVRO: 02

FOLHA: 048 Nº 035/2023


Assistente Administrativo